



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 15ª (Décima Quinta) Sessão - Extraordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. No primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Paulo Cole e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Janilton Almeida De Carli, Leolino de Oliveira Costa Neto, Marseandro Agostini Lima, Romenique Borges Simões e Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. **Vereadores ausentes: Vilcimar Correa e Antônio Marcos Guilhermino. Tribuna Livre:** Não houve. **Expediente:** O Presidente registrou o início do Expediente às 19h03min. Dispensou a leitura da Ata da Sessão ocorrida no dia 01 de Agosto do corrente ano. **Correspondências Recebidas:** Não houve. **Momento dos Oradores:** Por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o momento dos Oradores foi suprimido. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 041/2024. Autoria: Poder Legislativo - Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Concede Título de Cidadã Honorária do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, à Ilustre Srª. Regina Deolina Ferreira Oliveira. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. O Presidente, esclareceu aos Senhores que o inciso XVI (dezesseis) do artigo 24 da Lei Orgânica do Município e o artigo 145 do Regimento Interno estabelecem o quórum de 2/3 dos membros da Casa para aprovação do projeto, ou seja, eram necessários 08 (oito) votos para concessão do Título de Cidadania, e que o Presidente votava naquele tipo de proposição. **O Projeto foi Aprovado por 8x1. Voto contrário: Sônia Steins. Vereadores ausentes: Vilcimar Correa e Antônio Marcos Guilhermino.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime Urgência nº 042/2024. Autoria: Poder Legislativo - Paulo Roberto Cole. Ementa:** Concede Título de Cidadão Honorário do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, ao ilustre comerciante Sr. Vicente César da Silva Freire, conhecido popularmente como "César Ceará". A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores ausentes: Vilcimar Correa e Antônio Marcos Guilhermino.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime Urgência nº 043/2024. Autoria: Poder Legislativo - Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. Ementa:** Concede Título de Cidadão Honorário do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, ao ilustre profissional Técnico em Enfermagem Sr. "Jocimar Fernandes do Couto". A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. **O Projeto foi**



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores ausentes: Vilcimar Correa e Antônio Marcos Guilhermino. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime Urgência nº 045/2024. Autoria: Poder Legislativo - Leolino de Oliveira Costa Neto.**

Ementa: Concede Título de Cidadã Honorária do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, à ilustre Professora Sr^a "Jussara Zanote Sagrillo". A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores ausentes: Vilcimar Correa e Antônio Marcos Guilhermino.**

Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime Urgência nº 047/2024. Autoria: Poder Legislativo - Janilton Almeida de Carli.**

Ementa: Concede Título de Cidadã Honorária do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, à ilustre Professora Sr^a "Marlúcia Tótola Lopes". A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores ausentes:**

Vilcimar Correa e Antônio Marcos Guilhermino. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Comunicações:** Não houve. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, dia 15 de Agosto de 2024, quinta-feira, às 17h, e em nome de Deus

declarou encerrada a Sessão às 19h11min.

XX


PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2023/2024


JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2023/2024


AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Secretário da Mesa Diretora

Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Vereador de Fundão/ES

Ausente

ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO

Vereador de Fundão/ES

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

Vereador de Fundão/ES


JANILTON ALMEIDA DE CARLI

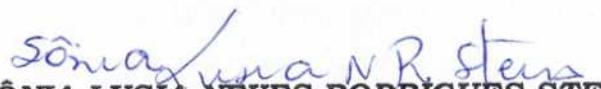
Vereador de Fundão/ES

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Vereador de Fundão/ES

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Vereador de Fundão/ES


SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora de Fundão/ES

(Ausente)

VILCIMAR CORREA

Vereador de Fundão/ES